



DECRETO Nº 46.554, DE 28/05/2024.

RETIFICA O DECRETO Nº 39.848, DE 01/06/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 39.848, de 01/06/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora VENERANDA GIACOMIN DETTOGNI, Matrícula 1085, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 101, CAPUT E INCISOS I, II, III E IV E ART. 102 E 105 DA LEI MUNICIPAL 3.297/2010 C/C ART. 10, § 7º, DA EC. 103/2019.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 43.978, de 24/04/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 28 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

